



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 018/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 048/2023, PREGÃO ELETRONICO n.º 029/2023, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10.

O presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida dos Estados, n.º 73 _ Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 34.670.976/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Sr.º. CELIO MARCOS CORDEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 314.991.148-69 e no RG n.º 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de CUMARU DO NORTE-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO REAL LTDA**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o n.º 10.529.350/0001-01, com sede na Avenida das Nações, Sn, Centro, Cumaru do Norte, PA, CEP 68.398-000, representante legal AGUIMAR FRANÇA GRATÃO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 839952 SSP/GO, inscrito no CPF n.º 264.042.901-97, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de aditamento, em conformidade com o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 048/2023, PREGÃO ELETRONICO n.º 029/2023**, e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO QUANTITATIVO

– fica aditado ao contrato n.º **018/2024**, **25% do quantitativo**, perfazendo um valor de **R\$ 12.840,00**, conforme Art. 65, inciso I, b da Lei 8.666/93.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	OLEO DIESEL S10	SHELL	LT	2.000	R\$ 6,42	R\$ 12.840,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

– Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Dotação Orçamentária, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Órgão: 10 - PREFEITURA DE CUMARÚ DO NORTE

Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Ação: 20.122.0002.2-016 - Funcionamento da Secretaria de Agricultura

Naturezas / Descrição da Natureza

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

- Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção - PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Cumaru do Norte – 28 de novembro 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ nº 34.670.976/0001-93
CONTRATANTE

AUTO POSTO REAL LTDA
CNPJ. nº 10.529.350/0001-01
CONTRATADA

Testemunhas

1 _____

Nome:

CPF:

2 _____

Nome:

CPF: